



MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 28/2015

Local: Paços do Município

Data da Reunião Ordinária: 30/11/2015

Início da Reunião: 10,30 horas

Terminus da Reunião: 11,30 horas

Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:

Presidente: EMÍLIO AUGUSTO FERREIRA TORRÃO, DR. _____

Vereadores: ABEL DA SILVA DE OLIVEIRA GIRÃO, ENG.º _____

JOSÉ JACÍRIO TEIXEIRA VERÍSSIMO _____

ALEXANDRA MARGARIDA GÓIS FERREIRA, ENG.ª _____

PAULA ELISABETE PIRES COSTA RAMA, DR.ª _____

AURÉLIO MANUEL MENDES SOVERAL DA ROCHA _____

JORGE LUÍS FORTE CAMARNEIRO, DR. _____

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome: JOSÉ MIGUEL DA ROSA FELGUEIRAS _____

Cargo: CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS _____

Faltas: _____

Justificadas: _____

Injustificadas: _____

AGENDA

N-4

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA

- Discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 16 de novembro (ata 27) de 2015.

2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE

- INFORMAÇÕES

3. INTERVENÇÃO DOS VEREADORES

ORDEM DO DIA

A1. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE (GAP)

- A1.1 Relatório de Avaliação - Ano 2014 – Estatuto Direito Oposição.
- A1.2 Convívio de Natal 2015.

A2. GABINETE DE AUDITORIA (GA)

A3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC)

A4. SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL (SMVM)

1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF)

1.1. ADMINISTRAÇÃO GERAL (SAG)

1.2. ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO (SAJC)

- 1.2.1. Pedido de indemnização civil apresentada por Emília Sandra Simões Lemos –
Decisão Final – Indeferimento do Pedido – Aprovar em minuta.

1.3. RECURSOS HUMANOS (SRH)

1.3.1. Protocolo de Colaboração com Escola Básica e Secundária de Montemor-o-Velho e Centro de Recursos para a Inclusão (APPACDM de Coimbra) – Pólo de Montemor-o-Velho – Aprovar em minuta.

1.3.2. Protocolo de Colaboração com o Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra – ITAP – Aprovar em minuta.

1.3.3. Denúncia de Protocolo de Colaboração entre a APPACDM de Coimbra e o Município de Montemor-o-Velho – Destinatário: Diogo Rafael Roxo de Almeida – Aprovar em minuta.

1.4. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC)

1.5. CONTABILIDADE (SC)

1.5.1. Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para o ano de 2016 – Aprovar em minuta.

1.6. TESOURARIA (ST)

1.6.1. Resumo Diário da Tesouraria.

1.7. TAXAS E LICENÇAS (STL)

1.7.1. Proposta de deferimento - Pedido de pagamento de água em 10 prestações mensais – Marisa Andreia da Costa Leite – Ratificação.

1.7.2. Listagem de Isenções e/ou reduções de taxas concedidas ao abrigo da autorização genérica da Assembleia Municipal – Ratificação.

1.7.3. Autorização genérica para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 16 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Isenções e Reduções de Taxas, para o ano 2016 – Aprovar em minuta.

1.8. PATRIMÓNIO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA (SPCP)

2. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DDS)

2.1. EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL (SEAS)

2.2. CULTURA E TURISMO (SCT)

2.2.1. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência de transporte ao Clube Atlético Pereirense/ADCRP – Velha Guarda – Ratificação.

2.2.2. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência de transporte ao Centro Beira Mondego – Ratificação.

2.3. JUVENTUDE E DESPORTO (SJD)

2.4. INSERÇÃO PROFISSIONAL E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL (SIPADES)

3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL (DPGT)

3.1. PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL (SPGT)

3.1.1. Informação relativa aos despachos proferidos em conformidade com a delegação e subdelegação de competências concedidas pelos despachos n.ºs 48/2013 e 49/2013 do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

3.1.2. Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Vasco Manuel Murta da Silva para o local de Quinhendros – UF de Montemor-o-Velho e Gatões – Processo n.º 99/2015 para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização do estabelecimento industrial – Aprovar em minuta.

3.1.3. Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Arsénio de Jesus Matias para o local de Bazarros – Arazede – Processo n.º 106/2015 para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização do estabelecimento industrial – Aprovar em minuta.

3.1.4. Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Arménio de Jesus Vilante para o local de Faíscas – Arazede – Processo n.º 97/2015 para

deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

3.1.5. Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Sérgio da Cruz Azenha para o local de Pelicanos – Arazede – Processo n.º 100/2015 para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

3.1.6. Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Sandra Cristina Silva Varanda para o local de Bizarros – Arazede – Processo n.º 90/2015 para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

3.1.7. Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Armando Ângelo Lopes de Sousa para o local de Casal do Corso – Carapinheira – Processo n.º 103/2015 para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

3.1.8. Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Edite Manuela Jorge Miranda para o local de Faíscas – Arazede – Processo n.º 108/2015 para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

3.1.9. Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Agro-2000 Lda para o local de Meco – Arazede – Processo n.º 110/2015 para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

3.1.10. Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por MONTAGRI – Sociedade Agro-pecuária, Lda. para o local de Verride – UF de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca – Processo n.º 107/2015 para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

3.1.11. Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Amélia da Conceição Gomes Barreto para a Rua Quinta de Cavaleiros – Seixo de Gatões – Processo n.º 98/2015 para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

3.1.12. Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Victor Alcides Gomes Nogueira para o local de Bizarros – Arazede – Processo n.º 113/2015 para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização do estabelecimento industrial – Aprovar em minuta.

3.1.13. Pedido de certidão para localização de farmácia requerido por D.O. Farmácia de Catarruchos Unipessoal, Lda. - Local Bunhosa – Arazede – Aprovar em minuta.

3.2. FISCALIZAÇÃO (SF)

3.3. TOPOGRAFIA E SIG (STP)

4. DIVISÃO DE AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS (DAOM)

4.1. CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E LOGÍSTICA (UCIL)

4.2. OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (SOEM)

4.3. AMBIENTE (SA)

4.3.1. Hasta Pública para atribuição do direito de concessão de espaços comerciais no Mercado Municipal de Montemor-o-Velho – Aprovar em minuta.

ABERTURA DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO

(nos termos do n.º 2 do art.º 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os art.3º e 11.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em reunião de 23 de outubro de 2013)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

15

Reunião ordinária de 2015 de novembro 30

----- Verificada a existência de “quórum” foi declarada aberta a reunião, pelas dez horas e trinta minutos. -----

----- DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO (ATA 27) DE DOIS MIL E QUINZE. -----

----- A ata da reunião ordinária de 16 de novembro de 2015 (Ata 27), depois de lida foi posta à votação e aprovada por unanimidade. -----

----- O Vereador Jorge Camarneiro, não participou na aprovação das atas, nos termos do n.º 3, do art.º 34.º do CPA. -----

----- ORDEM DO DIA -----

----- INFORMAÇÕES -----

----- DO VEREADOR AURÉLIO ROCHA -----

----- **Primeira** – O Vereador Aurélio Rocha informou que ocorreu há uma semana, num terreno no Centro da Vila de Arazede, para estupefação da comunidade e da população em geral naquele espaço e naquela malha urbana, uma plantação de pinheiros naquele espaço.

----- Pretende dar conhecimento à Câmara da situação, questionando há algum pedido quer de remoção de terras que foi feita, quer da própria plantação e, gostava de averiguar, porque pensa que será do interesse de todos em geral que, seja visto se, efetivamente aquela plantação está dentro da legalidade. Porque não lhe parece que, plantar um pinhal no meio de casas, numa zona urbana, bem encostado ao espaço comercial da maior dimensão da Vila, não faz, de facto, sentido. Até para uma hipótese futura de viabilização de construção, de infraestrutura rodoviária, aquele pinhal daqui a algum tempo, os pinheiros irão ter um grande porte, não sabendo se se trata de pinheiro manso ou bravo mas, seja de que tipo for, vai ser sempre um obstáculo no futuro, sendo sempre um foco de contestação futura e, parece-lhe que era agora na hora, neste momento, no momento logo após a execução daquele trabalho que se devem preocupar e daí trazer a questão à Câmara hoje. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao Coordenador Hélder Araújo que informou que neste momento o licenciamento do espaço florestal está a cargo do ICNF. Desconhece a situação mas, entretanto vai averiguar o que foi feito e verificar se as plantações poderão ser feitas naquele espaço mediante compasso 8x8. Poderá haver autorização em

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2015 de novembro 30*

faixa de combustíveis no espaço dos 50 e dos 100 metros em aglomerados urbanos, têm é que respeitar o compasso de 8 por 8. -----

-----Usou da palavra o Presidente da Câmara solicitando ao Eng.º Hélder Araújo que interpele o ICNF no sentido de averiguar se houve ou não autorização e qual foi o critério utilizado, porquanto sabem o grau de exigência que o ICNF teve para com eles em relação às zonas arborizadas na Carta de Risco de Incêndios. Gostaria de perceber qual foi o critério e a coerência da atuação do ICNF. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

DO VEREADOR JORGE CAMARNEIRO

-----**Primeira** – O Vereador Jorge Camarneiro questionou relativamente a um chamado ninho de vespas que andaré por aí, abrigado numa chaminé de uma casa fechada. -----

-----Já se apercebeu, já perguntou e, já pode comprovar que aquelas são vespas nacionais, que não são asiáticas e, por isso, não constituem perigo para as abelhas, nem para o ser humano, muito embora, quem for alérgico e for picado, sofrerá as consequências normais.--

-----Frisou que em casos destes e, sendo certo que habita perto do local, incomodando vizinhos e principalmente as crianças, questionou se não haverá forma de fazer com que o proprietário do imóvel facilite o acesso ao mesmo. Imagina que a GNR terá mais poder ou mais capacidade para intervir, de qualquer das formas considera importante que isso se esclarecesse. Viu um esclarecimento no facebook que considerou suficiente mas, a este nível da intervenção, independentemente da perigosidade do animal mas, era importante, talvez explicar ou, tentar perceber se é possível intervir.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao Coordenador Hélder Araújo que informou que em qualquer ação que façam de exterminar a extirpe são acompanhados pela GNR, sendo a entidade específica para verificar o cumprimento do abate. Esse processo específico está a ser acompanhado pela GNR, ICNF e DGVeterinária. Estão a acompanhar aquela a hipótese ou não de poderem aceder à habitação, já que o proprietário não nos permite o acesso à casa.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2015 de novembro 30

----- Numa primeira fase, tentaram entrar em conversação com ele, tendo o mesmo autorizado a isolar a chaminé. Entretanto, até agora, não tiveram mais nenhuma hipótese de entrar no espaço, nem sequer de aceder ao espaço. -----

----- Foi remetido o processo para as três entidades já referidas para ver se poderá ou não ter mais peso para aceder à habitação e remover ou exterminar o ninho, consoante o que os autorizarem a fazer em relação a esta variedade. -----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara informando que não se pode entrar nas casas das pessoas sem o respetivo mandato, ainda para mais tratando-se de uma casa de habitação.

----- Esclareceu que o Eng.º Hélder agiu bem, solicitando-lhe para insistir na situação no sentido de a resolver. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **Segunda** - O Vereador Jorge Camarneiro pretende saber, em relação à escola do Tojeiro, houve algumas pessoas e pais de alguns meninos que lá estão na escola, que neste momento será pré-primária, que o questionaram se sabia alguma coisa relativamente a alguma intenção de encerramento daquela escola. Porque a falta de limpeza dos jardins, a envolvente e a forma como a própria precaridade dos funcionários, porque há funcionários que vão passando, com exceção da educadora, existem funcionários que vão permanentemente rodando e mudando. A verdade, é que lhe foi manifestada a preocupação se não seria isto para fechar a escola. Naturalmente que lhe respondeu que desconhecia, aliás até achava estranho porque, sendo aquela escola a que tem melhores condições, quer a nível de cantina, se houvesse alguma intenção disso. -----

----- Também lhe referiu que, neste momento, o cuidado das escolas está partilhado entre a Câmara e as Juntas de Freguesias, tendo prometido que iria esclarecer o assunto e que daria uma resposta. -----

----- É verdade que não conhece e também teve o cuidado de tentar perceber se havia alguma coisa no plano das pré-primárias, de encerramento de alguma coisa. A verdade, é que não se sabe; ninguém conhece que haja qualquer intenção. Seja como for e já que a questão lhe foi colocada, deixa-a aqui porque lhe foi perguntado e não sabe responder na totalidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2015 de novembro 30

- Naturalmente, se a questão é só limpeza, têm que ver de quem é a responsabilidade e promover que seja limpa a escola. -----
- Usou da palavra o Presidente da Câmara questionando o Vereador Jorge Camarneiro se cortou relações pessoais com os restantes membros do Executivo. Porque, efetivamente, tudo o que aqui pede para esclarecer, ou é para fazer número na reunião de Câmara ou é uma coisa fácil de esclarecer perante qualquer um deles. Fazendo, o Vereador, parte do Executivo, não percebe porque é que trás estas questões à reunião de Câmara. -----
- Trata-se de um Jardim de Infância e, naturalmente, que a Câmara não pensa fechar coisa nenhuma. Possivelmente, a pessoa que falou com o Vereador será a responsável da limpeza, agradecendo que o Vereador lhe dê o recado, porque é membro do Executivo e, também deve fazer e dar respeito às pessoas. -----
- É preciso perceber que a limpeza está a cargo das pessoas que lá trabalham e, portanto, não vêm lá nenhuma situação que exija intervenção de meios pesados da Câmara. -----
- A Câmara tomou conhecimento. -----
- **Terceira** – O Vereador Jorge Camarneiro já referiu várias vezes a questão do Leito Abandonado do Mondego, sem que tenha havido grande sensibilidade para o assunto de qualquer maneira, deixa aqui uma informação. -----
- Há pouco tempo, teve oportunidade de estar num workshop numa conferência sobre as bacias hidrográficas do Vouga, Mondego e Liz, tendo ficado conhecedor de várias coisas, entre elas, o facto de que o Leito Abandonado do Mondego, este Leito que vai desde Montemor ao Foja, deixou de ser necessário para efeitos de rega. Este leito, este trajeto para quem não sabe, era um trajeto que tinha implicações na rega e, daí, estar condicionado movimento das águas portanto, as portas eram abertas e encerradas em função da maré, de maneira a não deixar entrar água salgada para efeitos de rega. -----
- Neste momento, com a intervenção em Maiorca, este Leito deixou de ser necessário, a não ser que haja um problema excecional mas, à rega dos campos do Mondego o que, apesar de tudo, possibilita algumas ideias relativamente ao mesmo. -----
- Nos últimos tempos já esteve vazio ou seja, praticamente já deixaram que o nível de água oscilasse em função da entrada da maré. Aliás, com este movimento, acaba sempre por

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

M 4

Reunião ordinária de 2015 de novembro 30

limpar porque a água salgada é inimiga de algumas plantas e acaba por ajudar mas, pensa que estão, neste momento, reunidas as condições para poder pensar em qualquer coisa sobre aquele espaço. -----

-----Teve oportunidade de perguntar à Presidente da APA de Coimbra, se de facto o concessionário da pesca tinha responsabilidade na limpeza ao que ela me respondeu que obviamente que não mas, não desenvolveu mais a questão porque não era o fórum indicado.

-----A Câmara têm um protocolo do tempo do Dr. José Manuel Antunes com a APA, na altura INAG relativamente a esta parte. Pelo menos aqui em frente à vila, sabe que chegou a intervir a limpar, etc. -----

-----O que está a fazer é a prestar algumas informações neste momento, até porque o âmbito era outro, não era este e, apenas fez a pergunta relativamente à questão da concessão de Pesca. -----

-----Usou da palavra o Presidente da Câmara informando que mais valia o Vereador ter uma conversa com eles porque efetivamente há um conjunto de imprecisões na informação dada por si. -----

-----Deu nota que está em curso e, está a ser ultimada uma nova ARU que vai englobar também a Zona Ribeirinha de Montemor porque entendem que é uma zona a reabilitar no futuro. Brevemente virá à Câmara a aprovação de uma ARU para aquela zona. -----

-----Relativamente ao Protocolo, julga que o Vereador devia ter lido o mesmo, porque o que ele diz, não é que a Câmara Municipal tem que limpar o leito do Rio. A limpeza desses cursos de água não está a cargo da Câmara Municipal mas antes sim, da entidade referida pelo Vereador – APA. -----

-----Às vezes, é bonito fazer estes números mas é preciso esclarecer as pessoas com verdade e o Protocolo não diz nada disso. Diz, aquilo que disse no passado, que é o tratamento da parte terrestre daquela zona ou seja, onde já intervieram e, fizeram por altura das festas da feira do anoa intervenção. -----

-----O protocolo não dá legitimidade à Câmara para intervir no curso de água, nem a Câmara tem meios, porque a máquina que é precisa para esse fim é especial, tem que ter uma lança grande. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

4

Reunião ordinária de 2015 de novembro 30

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Quarta** – O Vereador Jorge Camarneiro informou que ao longo dos últimos anos, tem reparado que há uma certa visitação na sede do Concelho de roulettes, autocaravanas que, pelo menos vão passando pela sede do Concelho, sem terem um espaço próprio, dedicado a esse tipo de turistas.-----

-----Na sua opinião, julga que estas pessoas precisam, em alguns casos, ou de eletricidade ou água, não sabendo se não seria um investimento pequeno mas que se justificasse, poder pensar aí num espaço, num sítio onde pudesse haver alguns pontos de apoio para poder definir como uma zona de apoio a esse tipo de turistas. Parece-lhe que isso espalhado, hoje há um público, as pessoas mais idosas, em idade de reforma, que fazem quase vida de caravanismo e de autocaravanismo e é um turismo que roda o ano todo e que talvez devesse merecer a atenção.-----

-----Aliás, foi o que a Figueira como viram, fez, tendo aproveitado o facto de as pessoas virem e de estacionarem junto ao Parque de Estacionamento que está na praia e, fez lá um sítio que está sempre cheio.-----

-----Usou da palavra o Presidente da Câmara informando que lhe parece pertinente mas, julga que o Parque de Campismo já oferece as condições para que as roulettes lá se instalem e está sempre vago e, portanto, não pensa que se tenham de criar pontos alternativos mas, é uma boa sugestão.-----

-----Advertiu a Chefe de Divisão de Ambiente e Obras Municipais para averiguar se as infraestruturas do parque de Campismo estão funcionais para este tipo de veículos.-----

-----Usou da palavra a Chefe de Divisão de Ambiente e Obras Municipais informando que há um ponto de energia que não está disponível sem aviso prévio isto é, só com um pedido inicial à Câmara é que fica disponível porque está fechada através de porta e existem infraestruturas de água.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Quarta** – O Vereador Jorge Camarneiro congratulou-se pela indigitação do novo Governo mas, até mais do que isso, congratular-se pelo afastamento da Coligação PSD/CDS que nos últimos 4 anos puseram todos a pensar na vida e que não é fácil viver em Portugal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2015 de novembro 30

Portanto, pelo menos por isto, já valeu a pena o entendimento dos partidos de esquerda. Espera que o programa de Governo desta semana corresponda áquilo que está pré-acordado entre as várias forças ou seja aprovado nesse sentido e que, em diálogo permanente com os partidos que vão apoiar o Governo, que se consiga ajudar a que este país dê um salto e a acabar com esta pobreza que entretanto se instalou massivamente em Portugal. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- A1. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE (GAP) -----

----- A1.1. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - ANO 2014 -----

----- - ESTATUTO DIREITO OPOSIÇÃO -----

----- Foi apresentado o Relatório de Avaliação do ano 2014 – Estatuto do Direito de Oposição, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata. -----

----- Usou da palavra o Vereador Jorge Camarneiro informando que o relatório no essencial corresponde à verdade, com algumas exceções nomeadamente, nas perguntas que são feitas nas reuniões do Executivo e, quando não têm resposta, nunca mais têm resposta. -----

----- Admite e, não leva a mal que não se possa responder a todas as questões que são ali suscitadas, é preciso ver, investigar, etc. mas, quando são colocadas questões, o mínimo que se espera é que mais tarde as mesmas sejam respondidas. -----

----- Referiu que ainda agora se falou no protocolo do Leito Abandonado, que nunca leu, apenas sabe que existe esse protocolo de cedência. O mínimo que se podia fazer era mais tarde prestar essa informação e, noutras situações em que são colocadas questões que nunca mais são respondidas. -----

----- Julga que se devia melhorar um pouco. -----

----- Há questões em que se trabalha muito com confidencialidade, na sua opinião exagerada. -----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara questionando o Vereador se faz parte da oposição. -----

----- Usou da palavra o Vereador Jorge Camarneiro informando que pelo estatuto que ali está a ser invocado não. Porque os Vereadores com Pelouros não têm acesso a esse direito da

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2015 de novembro 30

oposição. Se é assim que o Presidente entende a oposição que é a questão de ter ou não ter pelouros, também é uma questão que se resolve rapidamente. -----

----- Retomou a palavra o Presidente da Câmara questionando o Vereador se já alguma vez lhe foi negada alguma informação quando se dirigiu aos Serviços da Câmara e se algum dos trabalhadores da Câmara lhe negaram alguma informação. Porque ele quando quer uma informação dirige-se aos trabalhadores e pergunto-lhe. -----

----- Usou da palavra o Vereador Jorge Camarneiro informando que não tem por hábito, naturalmente, denunciar o mensageiro, nunca o fez e não o fará. Confessa que, várias vezes estive limitado no acesso informação porque as pessoas têm algum receio, a não ser que tenham alguma autorização oficial para o fazer. -----

----- Retomou a palavra o Presidente da Câmara informando que o Vereador tem que denunciar e não há mais diálogo sobre isso, que me parece pouco pertinente, julgando desagradável aquilo que faz porque sempre esteve disponível para o esclarecer sempre que era necessário e, não pode dizer ali que eu nunca o esclareci. É por isso que está tão revoltado hoje com o Vereador, porque sempre que qualquer um dos Vereadores lhe pergunta alguma coisa, está disponível para esclarecer. Parece-lhe pouco ético e pouco propositado, aquilo que está a fazer porque até parece que alguém lhe veda a informação. Ele nunca lha vedou, nem admite que alguém lha vede e, se tiver notícia disso, ele próprio irá atuar. -----

----- Parece-lhe que leva longe demais algumas posições pessoais que assume. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter o Relatório de Avaliação do ano 2014 – Estatuto do Direito de Oposição à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

A1.2. CONVÍVIO DE NATAL 2015

----- Foi presente um ofício do Presidente da Direção dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho que a seguir se transcreve: -----

----- *“Os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, durante o presente mandato tem como objetivo essencial promover iniciativas culturais,*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2015 de novembro 30

desportivas, recreativas e socioeconómicas dos/as colaboradores/as da autarquia bem como estimular e desenvolver a solidariedade entre os mesmos. -----

-----Tendo consciência que a atual conjuntura económico-financeira não se mostra favorável à realização de grandes despesas, mas também, conscientemente, entendendo-se que os/as colaboradores/as da autarquia merecem participar num convívio onde poderão, fora da sua atividade profissional, confraternizar e fortalecer laços, os Serviços Sociais da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho pretendem organizar no próximo dia 18 de Dezembro de 2015, um Convívio de Natal entre todos os colaboradores da Câmara Municipal. Não obstante e, para tal ser possível, afiguram-se necessários recursos financeiros que atualmente os Serviços Sociais não dispõem uma vez que as suas receitas resultam apenas da quota dos associados e dos equipamentos de vending que exploram. -----

-----Nessa medida, e tendo em atenção que:-----

----- - a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na al. p) do artigo 33.º permite às câmaras deliberarem sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares;-----

----- - por seu lado, o DL 13/2011, de 25 de janeiro vem estabelecer os critérios e os limites para a atribuição de apoios financeiros pelas câmaras municipais às instituições constituídas por trabalhadores municipais, ressalvando-se que as transferências a efetuar não podem exceder uma verba correspondente a 3.5%do somatório das remunerações e pensões, respetivamente dos trabalhadores e aposentados inscritos;-----

----- -os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, são uma associação dotada de personalidade jurídica, legalmente constituída, através de escritura pública outorgada em 16/11/1999;-----

----- - os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho têm a sua situação tributária e contributiva regularizada (junta cópia); -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2015 de novembro 30

----- - entendemos que para o bom desempenho das organizações, concorre, ao lado das condições de trabalho e de um bom ambiente organizacional, as boas relações interpessoais dos/as seus/as colaboradores/as; -----

-----Vem a atual Direção dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Montemor-o-Velho, propor à Câmara Municipal a que V.Exa preside, solicitar a ponderação de todos os argumentos invocados, e o concomitante apoio financeiro no montante de 5.220,00€, para organização do Convívio de Natal que os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho pretendem realizar no Restaurante Patinhos, em Montemor-o-Velho, convidando todos/as os/as colaboradores/as do município, bem como o Executivo Municipal e o Senhor Presidente da Assembleia Municipal em representação daquele órgão. Comprometem-se os Serviços Sociais em devolver aos cofres da Câmara Municipal o valor correspondente aos colaboradores (que se estimam em 290) que não venham a participar neste convívio.” -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria aprovar o apoio financeiro no montante de 5.220,00€, aos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho para organização do Convívio de Natal. -----

----- Os resultados obtidos na votação foram os seguintes: -----

----- Emílio Augusto Ferreira Torrão-----	A Favor-----
----- Abel da Silva de Oliveira Girão-----	A Favor-----
----- José Jacirio Teixeira Veríssimo-----	A Favor-----
----- Alexandra Margarida Góis Ferreira-----	A Favor-----
----- Paula Elisabete Pires Costa Rama-----	A Favor-----
----- Aurélio Manuel Mendes Soveral da Rocha-----	A Favor-----
----- Jorge Luís Forte Camarneiro-----	Abstenção-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- **A2. GABINETE DE AUDITORIA (GA)** -----

----- **A3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC)** -----

----- **A4. SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL (SMVM)** -----

----- **1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF)** -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2015 de novembro 30

----- 1.1. ADMINISTRAÇÃO GERAL (SAG) -----

----- 1.2. ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO (SAJC) -----

----- 1.2.1. PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO CIVIL APRESENTADA POR -----

----- EMÍLIA SANDRA SIMÕES LEMOS – DECISÃO FINAL -----

----- – INDEFERIMENTO DO PEDIDO -----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- “Esta informação pretende ser a proposta de decisão relativamente ao acidente de viação ocorrido a 30 de agosto de 2015, objeto da deliberação de Câmara de 12 de outubro de 2015, cuja cópia se anexa sob o Doc. n.º 1, nos termos que abaixo se transcrevem:-----

----- a) O n.º 1 do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, CPA, refere que os interessados têm o direito de ser ouvidos no procedimento antes de ser tomada a decisão final, devendo ser informados sobre o sentido provável desta;-----

----- b) Em sede de audiência dos interessados, a requerente, Emília Sandra Simões Lemos, nada veio oferecer ao processo; -----

----- c) Ora, nada tem do alegado sobre a intenção de indeferimento pressupõe-se que o aceita; -----

----- d) Conforme já mencionado na referida deliberação de Câmara e na informação n.º 122/2015 da Subunidade Orgânica de Assuntos Jurídicos e Contencioso, para que sobre o Município penda a obrigação de reparar os danos torna-se necessária a verificação cumulativa dos pressupostos da responsabilidade civil extracontratual, a saber: (1) o facto; (2) a ilicitude; (3) a culpa; (4) o dano e (5) o nexo de causalidade entre o facto e o dano; -----

----- e) Dos elementos constantes do processo é possível confirmar a existência de danos na viatura, propriedade da requerente;-----

----- f) Contudo, e da apreciação técnica, bem como das duas fotografias juntas pela requerente, é possível atestar-se que a via de circulação, onde terá ocorrido o sinistro, está em mau estado de conservação, contudo tal facto estava sinalizado pela Autarquia; -----

----- g) Ora, atento o supra exposto fica reforçada a convicção da não verificação cumulativa dos pressupostos da responsabilidade civil extracontratual o que desonera o Município de Montemor-o-Velho da obrigação de reparar os danos invocados pela requerente;

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2015 de novembro 30

----- h) Encontrando-se excluída a responsabilidade dos serviços municipais, o pedido de indemnização em análise deverá ser remetido à Câmara Municipal de Montemor-o-Velho para que, no uso da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, concordando com o teor da presente informação, profira decisão final no sentido da intenção por si manifestada em 12/10/2015, e, ordene a notificação da sua decisão à requerente, nos termos do artigo 114.º do CPA, informando-a de que a decisão de indeferimento do pedido pode ser objeto de impugnação contenciosa.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e, nos termos propostos na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade proferir decisão final no sentido da intenção por si manifestada em 12/10/2015.-----

----- Mais deliberou ordenar a notificação da sua decisão à requerente, nos termos do artigo 114.º do CPA, informando-a de que a decisão de indeferimento do pedido pode ser objeto de impugnação contenciosa.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- 1.3. RECURSOS HUMANOS (SRH) -----

----- 1.3.1. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM ESCOLA BÁSICA E-----
 ----- SECUNDÁRIA DE MONTEMOR-O-VELHO E CENTRO DE-----
 ----- RECURSOS PARA A INCLUSÃO (APPACDM DE COIMBRA) -----
 ----- – PÓLO DE MONTEMOR-O-VELHO -----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve:-----

----- “Em 06.11.2015, sob registo n.º 14848, solicitou o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho, em parceria com o Centro de Recursos para a Inclusão da APPACDM de Coimbra (Pólo de Montemor-o-Velho), o acolhimento da aluna do 11º ano de escolaridade, Mariana Monteiro Couceiro, em estágio de Transição para a Vida Pós-Escolar, a realizar no Canil Municipal, às quintas feiras das 13.30h às 16.00h, com data prevista para iniciar a 1 de Dezembro de 2015 e término no final do ano letivo 2015/2016 (junho de 2016), com as interrupções previstas no calendário escolar.-----

----- Nesse seguimento, cumpre-me informar o seguinte:-----